



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 733 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 212, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação de um grupo de apoio, com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico às pessoas com esclerose múltipla, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.
2. Tal iniciativa está em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 196, ao assegurar que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.
3. A esclerose múltipla pode causar impactos significativos na vida dos pacientes e suas famílias, um grupo de apoio proporciona um ambiente onde os participantes podem compartilhar suas vivências, obter informações sobre a doença, contar com a participação de profissionais da saúde (neurologistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais) que podem oferecer palestras e orientações, enriquecendo o suporte oferecido aos participantes aprender sobre estratégias de enfrentamento, contribuindo para a saúde mental dos pacientes e familiares.
4. A criação do grupo está alinhada com os princípios da Constituição Federal e legislação correlata, que garantem direitos às pessoas com deficiência e promovem ações voltadas à saúde e inclusão social.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES/GONÇALVES
Presidente